

# MUNICIPIO DE ITU

DIRECTOR-PROPRIETARIO—José A. da Silva

Collaboradores Diversos

ANNO III

E. S. PAULO

ITU, 28 de Abril de 1918

BRASIL

Numero 130

## EXPEDIENTE

Redacção e Officinas:

58, Rua do Commercio, 58

Assignaturas

TRIMESTRE . . . . . 2\$500

SECÇÃO LIVRE E EDITAES

Linha . . . . . 200 réis

Repetição. . . . . 100 «

As assignaturas e publicações são pagas adiantadamente.

## EM DESPEDIDA

Com este numero suspende a sua publicação a nossa folha.

Força-nos a dar este passo a necessidade que temos de ir desenvolver em outro lugar a nossa actividade.

Ao suspender, porém, a publicação saímos de frente erguida e altiva. Nada pedimos para nós; nunca importunamos os nossos amigos com pedidos e pretenções.

Só recebemos da Camara o que nos foi devido pelas publicações officiaes e pelas encomendas feitas legal e livremente ás nossas officinas typographicas, por preços acima de quaesquer duvidas ou competencia.

Defendemos os nossos amigos sempre que, em nossa consciencia, julgámos serem injustos os ataques. Nunca, porém, defendemos os funcionarios relapsos e faltosos no cumprimento dos seus deveres.

Não alugámos a nossa pena e a nossa consciencia. Limitámo-nos a publicar os actos officiaes da Camara e a prestigiar os nossos amigos sempre que assim o entendemos.

Deixamos a arena jornalística com a consciencia tranquilla, porque nunca toleramos as aggressões pessoas.

Aos amigos, leitores, assignantes e annunciantes, os nossos agradecimentos.

Aos collaboradores, mais do que os agradecimentos, a nossa profunda e eterna gratidão.

Foram elles a nossa força e o nosso amparo.

A elles todos, as nossas homenagens.

A REDACÇÃO

## A Bandeira

Symbolo da Patria, a Bandeira resume em si tudo que nos toca de perto o coração.

A bandeira, disse alguém, é a imagem da Patria; é o symbolo que lembra e honra a memoria de todos os nossos antepassados, que lembra as nossas glorias e os nossos combates, as nossas dores e as nossas alegrias; é o pedaço de panno que symboliza a nossa nacionalidade, as leis, os nossos habitos e as nossas riquezas.

Onde a bandeira tremula ahi está a Patria, o nosso commercio, as nossas aspirações, a nossa familia e a nossa honra.

Inspirando-se nos sentimentos de amor á Bandeira é que o Governo Federal resolveu declarar guerra á Alemanha, afim de desafrontar o agravo feito ao symbolo da nossa nacionalidade.

E esta só pode existir definitivamente quando todo o brasileiro se compenetrar dos seus deveres para com a Bandeira.

Mas todo o sentimento pu-

ro deve ser exteriorizado. Não basta que digamos e apreçoemos sermos patriotas.

É preciso que confirmemos por factos concretos estes nossos sentimentos de amor á patria.

O movimento grave que o Brasil atravessa não comporta palavras; exige acção rapida e energica.

Assim procedeu o Governo Federal apprehendendo os navios allemães surtos nos portos brasileiros.

A Itu foi dada a immensa honra de figurar com o seu nome no costado de um desses navios.

O *Municipio de Itu*, consciente dos seus deveres, apressou-se em abrir uma subscrição publica, com o fim de ser offertada ao navio *Itu* uma bandeira condigna.

Infelizmente, a idea não pôde ser levada a effeito, porque sómente um reduzido numero de pessoas contribuiu para essa subscrição.

Justo é, pois, que destaque-

mos os nomes dessas pessoas que expontaneamente acudiram ao appello.

São as seguintes:

Camara Municipal de Indaiatuba, e srs. José Pinto de Faria, dr. Braz Bicudo, Raul Fonseca, Waldemar Silva, dr. José de Paula Leite de Barros e Lauro Alves.

Honra, pois, a esses patriotas verdadeiros que, por factos, demonstraram o seu amor não só ao Brasil mas ao velho torrão ituano.

O *Itu* foi cedido ao Governo Francez e é possível que já tenha singrado as aguas do Atlantico em demanda de um porto da heroica terra gauleza.

Não levou o *Itu* a bandeira brasileira offerecida pelo povo ituano, mas levou, no rastro de suas ondas, os votos ardentes daquelles que, acima de tudo collocando a imagem da Patria, desejam para o Brasil a victoria definitiva da Civilização e da Justiça.

## 7.º Regimento de Artilharia Montada

### Imponentes festejos civicos

A falta de espaço com que luctamos em o nosso numero passado impediu-nos de noticiar mais detalhadamente a imponente festa civica organizada para a recepção da 1.ª bateria do 7.º R. A. M.

Esta festa transformou-se em uma inequalavel apotheotheose ao Exercito Brasileiro, dignamente representado nesta cidade pelo 7.º R. A. M.

O sr. Tenente Coronel Telles Pires e seus dignos auxiliares devem estar satisfeitos com os resultados colhidos neste pequeno espaço de tempo de organização.

Não podia ter sido mais feliz o Governo Federal ao escolher o sr. Tenente Coronel Telles Pires para organizar o 7.º R. A. M.

Hoje o 7.º R. A. M. é um corpo do exercito que muito nos faz honra, tal o garbo com que o mesmo se apresentou no dia 18 do corrente.

As flores atiradas sobre os officiaes e praças do 7.º regimento de artilharia montada são a consagração definitiva do valor e do esforço do sr. Tenente Coronel Telles Pires e seus dignos auxiliares.

O povo ituano soube, mais

uma vez, mostrar-se á altura da situação offerecendo o seu apoio moral ao sr. Tenente Coronel Telles Pires e seus esforçados auxiliares.

Queremos, pois, que fiquem gravados nas columnas deste jornal, que hoje dá o seu ultimo numero, os imponentes festejos de recepção á 1.<sup>a</sup> bateria do 7.<sup>o</sup> R. A. M.

Eram 17 horas quando o 7.<sup>o</sup> R. A. M., acompanhado pelas duas bandas de musica da cidade e commandado pelo sr. Tenente Coronel Telles Pires, desceu para a Estação.

Ahichogando recebeu as saudações do sr. Affonso Borges, que falou em nome do povo.

Respondeu agradecendo o sr. Tenente Coronel Telles Pires.

Em seguida foram as peças puxadas pelos soldados, que eram vivamente aclamados pela grande massa popular que se apinhava pelas ruas onde deviam passar os canhões.

O entusiasmo era enorme.

Ao chegar ao Largo do Quartel falou novamente o sr. Affonso Borges.

Respondeu-lhe em um magnifico e bem inspirado discurso o sr. Tenente Coronel Telles Pires, que, em phrases fluentes e unguidas do mais sagrado patriotismo, agradeceu o concurso dado pelo povo ituano áquella festa civica.

Frisou, e muito bem, s. exa. que o povo ituano era religioso e patriótico e por isso estava certo de que sempre poderia contar com o seu apoio.

Disse s. exa. que não havia profanação no acto dos canhões irem se abrigar no bello templo consagrado ainda ha pouco a S. Luis, porque no lugar onde os santos receberam as adorações dos crentes, podiam os symbolos da defesa nacional receber as homenagens dos patriotas.

Uma entusiastica e frenetica salva de applausos reboou pela vasta praça.

Aberta uma garrafa de champagne foi o liquido derramado na 1.<sup>a</sup> peça que devia entrar no majestoso templo.

Neste ponto o entusiasmo do povo chegou ao delirio, sendo saudada com vivas entusiasticos cada peça que penetrava nos humbraes da igreja.

Recolhido todo o material, formou o regimento para as-

sistir ao arreamento da bandeira, feito ao som do hymno nacional executado pelas bandas da cidade e com as continencias do estilo.

Em seguida foi o povo convidado a entrar no quartel e dirigiram-se todos para o salão de diversões.

Os corredores de entrada do Quartel achavam-se enfeitados com muito gosto, dando agradável aspecto.

Reunidos todos no salão foi o sr. Tenente Coronel Telles Pires saudado pelo dr. Alfredo Bauer.

Em ligeiras phrases respondeu o sr. Tenente Coronel Telles Pires, o qual deu a palavra ao sr. Tenente Schleider para fazer o agradecimento official do Regimento.

O sr. Tenente Schleider produziu uma peça oratoria magnifica, que impressionou vivamente os presentes.

Salientou s. s. o papel que actualmente desempenha a America na grande conflagração e fez sentir o dever que temos de nos preparar para receber o legado da civilização europeia que, pela previsão de um grande philosopho, devia deslocar-se para a America.

Uma salva de palmas coroou o esplendido discurso.

Os soldados em seguida cantaram hymnos patrióticos, que despertaram enorme entusiasmo nos assistentes.

O *Municipio de Itu* que foi nesta cidade o unico jornal que sempre pugnou pelo verdadeiro nacionalismo e que pregou desassombradamente o Serviço Militar Obrigatorio, como base da nossa grandeza, vem neste seu ultimo numero render suas homenagens ao Exercito Brasileiro, na pessoa do bravo commandante sr. Tenente Coronel Telles Pires, fazendo votos por que, no mais breve espaço de tempo, a sua justa promoção seja a recompensa da sua dedicação e competencia reveladas na organização do 7.<sup>o</sup> R. A. M.

Os seus auxiliares merecem tambem os nossos elogios, sinceros e desinteressados.

O *Municipio de Itu* desaparece, mas o seu Director e os seus collaboradores permanecem á inteira disposição do garboso 7.<sup>o</sup> R. A. M.

Viva o Exercito Brasileiro!

## A JOIA

Com um leve sorriso a emmolhar-lhe os labios, tendo na physionomia a impressão da mais encantadora ventura, o Cunha penetrára na sala da modesta casa, após a ausencia de sete horas distribuidas entre a morosidade do comboio suburbano e o expediente do Thesouro.

Que prazer tinha ao voltar!

Nonô e Nenê, interessantes petizes—a alegria do lar— assim que o viram foram logo ao seu encontro, num contentamento indescriptivel, agarrando-o pelas pernas que mal podiam avançar.

Elle, todo radiante, abria a maleta e distribuia confeitos.

D. Angela da Cunha, a esposa adorada, achava-se á janella que dá para o cuidadoso e não menos florido jardimzinho, cabisbaixa e immersa talvez em algum pensamento lugubre ou desgosto secreto.

Não se agitára com a entrada do Cunha.

Este foi direito a ella, tomou ambas as mãos; beijou-a na testa.

Vendo o seu rosto contrahido por uma agonia intima, perguntou-lhe com muita ternura:

—Que tens, filhinha, que te encontro tão abatida?...

—Nada! respondeu-lhe com um sorriso contrafeito.

—Anda, fala! que tens?

—Nada!

—Oh! Angela, supplicote... tens algum pesar?

—Deixa-me!

—Em que pensavas? Ah! já sei, era em teu maridinho, não é verdade?

—Oh! não... pensava na magnifica joia, que vimos hontem naquella «vitrine» da rua do Ouvidor... Oh!

como me ha de ficar bem!

O Cunha escutava de cabeça pendida...

—Anda, vae busca-la; só assim reconheço que tenho o melhor dos maridos!...

*Silvino Silveira*

**Dr. J. Leite  
Pinheiro Junior**

—MEDICO—

Rua do Commercio, 126

### Chronica variada

(Á GUIZA DE DESPEDIDA)

O *Municipio de Itu* vae suspender a sua publicação.

Interesses materiaes obrigaram o seu director a dar este passo, com grande pezar seu.

O *Municipio de Itu* já tinha o seu circulo de leitores e, graças a Deus, daquelles que enxergam bem as coisas do mundo.

O *Municipio de Itu* julga ter cumprido fielmente a sua missão, de accordo com o artigo-programma do primeiro numero.

Reapparecerá algum dia o sympathico jornalzinho?

Não sabemos. O mundo dá tantas voltas e ninguem sabe o dia de amanhã.

Não dizemos, pois, que jogamos o jornal ás urtigas.

É possivel que ainda vejamos de novo á luz da publicidade nesta terra o sympathico jornalzinho, que iniciou nesta cidade a campanha do verdadeiro nacionalismo; pugnou pela obrigatoriedade do ensino primario; trabalhou em prol de Itu; amparou lealmente todas as iniciativas, partissem ellas donde fossem; emfim, cumpriu os deveres de um jornal que se preza.

Levantou a idea de ser offertada uma bandeira ao navio *Itu*, que ha pouco foi cedido á nossa alliada—a França.

Não vingou a idea, infelizmente. Porque?

Que o digam aquelles que não contribuíram.

Mas... tudo passa neste mundo e o *Município* vae suspender a sua publicação.

\* \* \*

Com o *Município* vae tambem por *agua abaixo* esta secção, com grande gaudio de um sympathico collaborador deste jornal.

Antes, porém, de guardar a sua penna o auctor destas linhas faz, mais uma vez, a sua profissão de fé: é brasileiro até a *medulla dos ossos* e até a *raiz dos cabellos*, patriota sem fanfarronadas e de espinha dura até ali.

Agora só me resta dizer— Adeus, meu povo. Até a volta.

J. Aymoré.

23-4-1918.

## Notas . . . e Noticias

Cessa, com o presente numero, a publicação do *Município*. Cessa, não porque lhe faltasse o encorajamento e o apoio do culto povo desta terra, mas, porque o seu editor responsavel, solicitado para empregar sua actividade em outro meio e noutro mister, não se sentiu constrangido em aceitar tão honroso quão delicado convite.

O *Município* não foge, pois, á lucta, nem abandona o campo como um vencido. Sae de pé, de cabeça alta, limpo de maculas, com a consciencia do dever cumprido e certo de que correspondeu á confiança plena dos que o fizeram surgir na arena.

Nas suas paginas, de onde systematicamente foram banidas as irritantes e perniciosas questões pessoas, ventilaram-se todos os assumptos que podiam ser uteis ao povo. Sem descer aos doestos e remoques, em suas colum-

## Algodão em Carozo

**Compramos toda e qualquer quantidade pelo melhor preço que correr no mercado, a dinheiro.**

**Temos machinas de beneficiar e agentes nas seguintes localidades:**

Sorocaba	Oscar Santos Fonseca
Tatuhy	José Bento Pavão
Porto Feliz	Antonio Rodrigues Junior
Conchas	Agostinho Soares Leite
Bella Vista de Tatuhy	Alberto Pereira Ignacio
Itapetininga	Joaquim Custodio de Oliveira
Campo Largo	Daniel Vieira Rodrigues
Boituva	Mario Vercellino & Cia.
Tieté	( Arruda & Irmão
	( Antonio Costa Carreira
	J. Mercadante & Cia.
Avaré	Antonio Mazzarino & Irmão
Itapetinga	Antonio Mercadante Sobrinho
Piraju	Luis Chaguri
Pyramboia	José Maria de Oliveira
Bernardino de Campos	M. Franco & Cia.
Piracicaba	José Abelardo Bauer
Monte Mór	Augusto Peterlewitz
Nova Odessa	<b>Francisco Ferraz de Toledo</b>
<b>Itu</b>	

### PEREIRA IGNACIO & COMP.

Escriptorio central — S. PAULO  
RUA S. BENTO, 47—CAIXA POSTAL, 931  
TELEPHONE, CENTRAL, 1536, 1537 E 5296.

nas se debateram questões historicas, religiosas e sociaes, cujos remates não perturbaram a harmonia reinante entre os que sustentaram, no elevado terreno dos principios, as suas convicções.

Não foram extranhas ao *Município*, a fundação da Liga Nacionalista e da Cruz Vermelha, o estabelecimento do ensino obrigatorio no município, a criação da Caixa de Assistencia Escolar e outras iniciativas de real interesse publico. Em suas paginas é que se fez a propaganda da instituição da assistencia medica e dentaria aos escolares, que é hoje, pode dizer-se, uma realidade.

Destaca-se, porém, em alto relevo, a campanha que sustentou em prol do nacionalismo, com um carinho e com uma fé dignos de notar-se. Dessa nobre e patriótica campanha resultou, entre outros beneficios, o interesse do nosso povo pelas questões puramente brasileiras, não sendo a menor das provas dessa affirmação, as imponentes e inigualaveis commemorações das datas nacionaes, que

aqui se effectuaram e ás quaes se associou a quasi unanimidade da população, quer nacional quer estrangeira, evidenciando-se, assim, que o nosso patriotismo só requer, para se manifestar em sua plenitude, que o reclame um toque de rebate.

Não foi, pois, de todo improductiva a nossa curta vida neste recanto da terra brasileira. Se mais não fizemos, foi porque a nossa força era modesta. Diz-nos, porém, a consciencia que cumprimos religiosamente a nossa missão, não nos desviando, por um instante sequer, do programma que nos traçamos. Cumprimo-lo á risca, com calma e sobrançeria e, cremos piamente, a contento dos nossos amigos e cooperadores.

Retirando-nos da liça, aqui deixamos consignado o nosso sincero reconhecimento a todos os que nos prestaram o seu valioso e leal concurso, que de muito nos valeu.

#### Regimento do exercito

Com o titulo que serve de epigraphe a estas linhas, publicamos em 23 de Setembro

do anno findo, a noticia seguinte:

"De S. Paulo recebemos uma noticia que muito desejamos se confirme.

Esta noticia refere-se ao boato de pretender o Governo Federal aquartelar um regimento do exercito aqui em Itu.

Serão 1.200 soldados do nosso glorioso exercito que muita vida virão dar ao nobre torrão ituano.

Oxalá seja isto em breve uma realidade".

Em 20 de Janeiro deste anno, 4 mezes depois, deu-se no predio que funcionou o Collegio de S. Luis, a solenne installação do 7.º Regimento de Artilharia Montada.

Já veem os que receberam aquella noticia, com o sorriso da incredulidade, que o nosso fim na arena jornalística não era o interesse immediato, mas, tão sómente trabalhar pelo desenvolvimento e grandeza da nossa cidade.

Que o aquartelamento de um regimento aqui estabelecido vinha dar nova vida a Itu, está patente com a construção de predios novos e reformas em grande numero de outros que offereciam triste aspecto á nossa cidade.

A noticia que acima reproduzimos foi, como se diz no jornalismo, um *furo* em toda a imprensa do Estado, pois que só o *Município* a publicou com surpresa geral.

#### Novas cintas e sellos postaes.

Devem ser postas em circulação, no proximo mez, as novas cintas dos valores de 20 e 40 réis e os bilhetes postaes simples de 50 réis, tudo fabricado na Casa da Moeda do Rio de Janeiro.

As formulas actuaes continuarão em circulação, conjuntamente com as novas, até que seja determinado o seu recolhimento.

#### Despedidas

Recebemos em nossa redacção as despedidas dos nossos amigos srs. João Negreiros, que seguiu para Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul e João Souto Malta, que foi nomeado adjunto do Grupo Escolar em Jardinópolis.

Aos nossos dignos amigos desejamos toda a sorte de venturas em suas novas residencias.

**Uma lei sábia**

A INSTRUÇÃO PRIMARIA EM ITU Subordinada a estes titulos, a *Platêa* de 22 do corrente publicou a seguinte noticia, que pedimos venia para transcrever:

"Ha dois annos a municipalidade de Itu votou e promulgou uma lei sobre a instrucção primaria obrigatoria. Nesse periodo de tempo, que se podia ainda considerar de experiencia, os resultados dessa lei foram bastante auspiciosos, com o sabio desempenho que a camara lhe vae dando.

Accresce ponderar que, se os beneficios por ella trazidos, ainda não satisfizeram totalmente a expectativa, é porque naquelle municipio ha falta de escolas na zona rural.

Basta dizer que, presentemente, a frequencia das escolas de Itu é de 1.300 alumnos, o que equivale a dizer que apenas 10 por cento da população escolar não recebe instrucção.

Um outro resultado trouxe a nova lei: a criação da inspecção medica escolar, que já tem prestado relevantes serviços aos escolares enfermos.

Registamos esse facto como um dos mais auspiciosos para a nossa instrucção primaria".

\* \* \*

**Fallecimento**

Falleceu repentinamente, na noite de quinta-feira, o sr. Braz Ortiz, escrivão do registro civil desta cidade.

O finado, que contava 63 annos de idade, deixa viuva a exma. sra. d. Maria Amalia Martins Ortiz e os seguintes filhos: d. Maria Amalia Ortiz, casada com o sr. Villares de Sousa, as senhoritas Guilhermina e Adilia Ortiz, e os srs. Braz e Alcides Ortiz.

O seu enterramento, que se realizou no dia seguinte, ás 17 horas, foi muito concorrido.

Á familia enlutada apresentamos as nossas condolencias.

\* \* \*

**Festa das Aves**

Realizou-se no dia 21 p. p. nos Grupos «Cesario Motta» e «Convenção de Itu», a Festa das Aves, em boa hora instituida pelos dirigentes da instrucção publica do Estado.

No primeiro essa festa foi desdobrada em duas partes: uma ás 10 h. para a secção masculina e outra ás 14 h. e meia para a feminina.

No segundo effectuou-se a uma só hora para ambas as secções.

**Consulta**

Na hora em que o nosso exercito está passando, com a execucao da lei do sorteio militar, por uma remodelação completa dentro dos moldes de uma democracia liberal, vem a talho de fouce, como se diz, a publicação da consulta que fez ao Ministerio da Guerra o primeiro tenente do 2.º regimento de artilharia montada, sr. Catullo Piá de Andrade, e a resposta do mesmo ministerio a essa consulta.

Ei-la:

1.º—Se uma praça convidada por uma familia ou sociedade para um baile ou sarau, póde dansar em presença de officiaes igualmente convidados e conjuntamente com estes, uma vez pedida a licença para isso ao official mais graduado presente;

2.º—Se, pedida essa licença, póde o official a quem é solicitado, nega-la sem que para isso concorra a circumstancia de estar a praça mal fardada, de ter máu procedimento habitual ou não estar procedendo com a correção de maneiras e de linguagem necessarias;

3.º—Se, chegando um official a um salão onde se dança e encontrando uma praça dançando, deve eile ou a praça retirar-se no caso em que esta não possa dansar na presença daquelle.

Em resposta, o sr. marechal Caetano de Faria declarou:

"Em uma casa de familia ou em uma sociedade particular só o dono daquelle ou a directoria desta podem estabelecer regras para suas festas. Desde que não convenha a qualquer convidado sujeitar-se a ellas, o seu dever é retirar-se. Se uma praça é julgada digna de um convite para uma festa nas condições acima, não ha razão para que um official, tambem convidado, se julgue melindrado pela presença daquelle; seria preciso considera-lo em nivel inferior aos civis presentes. Em um exercito nacional, o soldado é apenas um cidadão, que interrompe suas occupaões civis para vir aprender a defender a Patria, e o cumprimento desse dever civico não póde diminui-lo".

\* \* \*

**Exercito Brasileiro**

Segundo noticias officiaes já foram incorporados 18.000 sorteados ao exercito brasileiro, o que é bastante animador.

\* \* \*

**Na cidade**

Acha-se entre nós o nosso amigo sr. dr. João Martins de Mello, prestigioso chefe do partido republicano desta cidade e operoso deputado pelo 4.º districto.

**Instrucção Publica**

Por acto de 24 do corrente foi exonerado, a pedido, do cargo de substituto effectivo do Grupo «Cesario Motta», o professor João Baptista de Negreiros Bueno.

—Foram concedidos 15 dias de licença, em prorogação, á adjunta do Grupo «Convenção de Itu» d. Maria Candida M. Pinheiro.

—Requeriu prorogação de licença por 60 dias o adjunto do Grupo «Cesario Motta», sr. Gentil de Oliveira.

\* \* \*

**A Bandeira**

Desistindo esta redacção de levar avante a idea de offerecer uma bandeira ao navio da nossa marinha mercante *Itu*, pede-se ás pessoas que enviaram dinheiro para esse fim, o obsequio de virem retirar ditas quantias munidas de recibo. Esta exigencia que fazemos, prende-se á necessidade de salvar a honestidade do nosso procedimento, de possiveis ataques pelos mal dizentes de esquinas.

\* \* \*

**Caixa de Assistencia**

O sr. professor Felicioarmo fez, em principios deste mez, o donativo de 20\$000 á Caixa de Assistencia Escolar, pelo que se faz digno do nosso applauso.

\* \* \*

**Vaccinação anti-variolica**

O Sr. Dr. Braz Bicudo de Almeida tem procedido á vaccinação anti-variolica nos soldados do 7.º R. A. M.

\* \* \*

**D. Benedicto**

Em visita ao Collegio N. S. do Patrocínio chegou na sexta feira a esta cidade pelo expresso das 18 e 35 o exm. Sr. D. Benedicto de Sousa, Bispo de Espirito Santo.

A S. Exa. foi offerecida uma sessão litteraria no referido estabelecimento do qual é um devotado admirador.

S. Exa. visitou pessoalmente todos aquelles que foram espera-lo na Estação.

Pelo trem das 16 horas S. Exa. regressou a S Paulo.

**Medico do 7.º R. A. M.**

Chegou a esta cidade, tendo já assumido o exercicio do cargo o 1.º Tenente Medico sr. dr. Melchisedech Ferreira Braga.

A s. s. e exma. familia os nossos cumprimentos.

\* \* \*

**Parque**

O 10 episodio de *Judex* e o drama *Mas... meu amor não morreu*, são as fitas que a empresa do Parque passa hoje pela sua tela.

3.ª feira, mais um successo da Brady, *A Lepra Social*, fino trabalho em 10 partes.

AVISO

**Braz Ortiz**

A familia Ortiz, agradece penhoradissima a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes do seu querido chefe BRAZ ORTIZ, e convida os amigos e parentes do finado para assistirem á missa do 7.º dia, a realizar-se na Igreja do Senhor Bom Jesus, na p. 4.ª feira (dia 1 de Maio p. v.) ás 7 1/2 horas da manhã.

Por mais esse acto de caridade e religião ficam summamente agradecidos.

Itu, 27 de Abril de 1918.

**Tribuna Publica****Fazendo Luz**

Viram os meus amigos que o inquerito aqui feito pelo Sr. Dr. 4.º Delegado nada mais foi do que resultado da minha carta ao Exmo. Sr. Dr. Secretario da Justiça.

Verão agora, pela publicação abaixo, que não accuso ninguem; narrei factos que reputo irregulares e ao illustre titular, que com tanta competencia dirige a pasta da Justiça, deixei a providencia que julgasse mais acertada. Qual a providencia? Abertura do inquerito. Qual o resultado do inquerito? Em occasião opportuna ve-lo-hão todos os que se interessam pelo assumpto.

Eis a carta dirigida ao Dr. Secretario da Justiça em 26 de Março p. p.:

«Tendo eu dado inicio á inscripção das pessoas que desejassem entrar para a

instrução militar, foi a mesma iniciada pelo alferes Silvio.

Principiou o serviço com boa vontade dos rapazes. Logo, porém, o alferes e o cabo enveredaram para caminho que julguei errado.

Começaram a intimar pessoas do sitio, sob ameaças de prisão e fazendo intimações em meu nome. Alferes e cabo sahiram pelos sitios pedindo dinheiro para—diziam—linha de tiro; andaram de casa em casa e, sob ameaças, conseguiram receber quantia bem regular; com subscrição foi comprada uma corneta para a linha. O alferes Silvio, depois de muita asneira, desapontado pela falta de apoio, retirou-se daqui e o cabo comandante do destacamento até esta data não deu mais uma só vez instrução militar.

Meu officio de 16 de Dezembrop. p. teve por fim provocar do meu amigo informações e eu poder pedir um inquerito para apurar factos que reputo irregulares.

Dizem aqui muita coisa a respeito do dinheiro recebido. A corneta foi vendida e apurar onde foi parar o dinheiro, acredito que seria medida acertada.

Ha irregularidades sobre carceragens.

O escrivão da policia informa-me terem sido cobradas diversas carceragens que foram pagas em dinheiro, sem que fosse comprado o respectivo sello.

As vezes que as praças vão fazer algum chamado ou intimação de delinquentes nos sitios, os queixosos são cobrados a titulo de condução. Emfim ha no meu modo de entender muitas irregularidades, que aqui poderiam ser apuradas.

Como não costumo ser connivente com quem não

## Algodão em Carço

NA

*Loja Flor de Maio*  
Rua do Commercio 74

Compra toda e qualquer quantidade, pagando a dinheiro a vista pelo melhor preço que correr na praça.

Francisco Ferraz de Toledo—Agente de

**PEREIRA IGNACIO & COMP.**

S. PAULO—RUA S. BENTO, 47—CAIXA POSTAL, 931

sabe cumprir seus deveres, be como nas construcções, é proibido o trabalho ás pessoas menores de 12 annos.

Indaiatuba, 14-4-918.

Alfredo de Camargo Fonseca.

## EDITAES

De ordem do Dr. Graciano Geribello, prefeito municipal desta cidade, levo ao conhecimento dos contribuintes do imposto predial que, os que effectuarem o pagamento do referido imposto de 1.º a 15 de Maio, terão o desconto de 10 %; de 16 a 31 de Maio um desconto de 1.º de Junho em diante pagarão mais a multa de 15 %.

Para que chegue ao conhecimento de todos sefaz o presente edital, que vai affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Itu, 23 de Abril de 1918

O collector municipal  
Humberto Servulo da Costa

# JUDEX

Hoje

NO CINEMA PARQUE

**Ensino Primario Obrigatorio e Trabalhos dos menores de 12 annos.**

Para sciencia dos interessados, abaixo publico o artigo 210 do novo «Codigo Sanitario» do Estado, relativo ás «Fabricas e officinas em geral, sua fiscalisação».

Artigo 210—Nas fabricas, officinas e quasquer outros estabelecimentos industriaes,

be como nas construcções, é proibido o trabalho ás pessoas menores de 12 annos.

Dr. Braz Bicudo de Almeida  
Inspector Medico Escolar

**EDITAL DE INTERDICÇÃO DE**  
Ignacio de Camargo Penteado

O Doutor Antonio de Sousa Barros, Juiz de Direito desta Comarca de Itu, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, por sentença deste juizo, datada de tres de Abril de mil novecentos e dezoito, foi declarado interdito Ignacio de Camargo Penteado, por ser julgado incapaz de reger e administrar seus bens; pelo que, serão nullos e de nenhum effeito, todos os contratos e convenções com elle feitos sem assistencia de sua curadora sua mulher Dona Maria Augusta de Azevedo Penteado, e autorização deste Juizo. E para que não se allegue ignorancia se mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Itu, aos seis dias do mez de Abril de mil novecentos e dezoito. Eu, Antonio da Costa Pinho, escrevente, escrevi. Eu, Sebastião Martins de Mello, escrivão, o subscrevi.

Antonio de Sousa Barros

**DIRECTORIA GERAL DA INSTRUÇÃO PUBLICA**

S. Paulo, 14 de Fevereiro de 1918  
Sr. Presidente da Camara Municipal de Itu.

Para converter se em realidade a regulamentação do ensino particular em todo o Estado, de accordo com a Lei n. 1.579 de 19 de dezembro de 1917, solicito vosso auxilio pa-

ra que, a todos os professores de cursos especiaes, escolas, collegios, internatos e externatos de ensino de qualquer natureza, regidos por nacionaes ou por estrangeiros, seja dado conhecimento, pela imprensa, circulares ou editaes, das determinações dos artigos 30, 31, 32 e 33 da referida Lei, aqui transcriptos:

«Artigo 30—Nenhum estabelecimento particular de ensino primario ou secundario poderá ser instalado no Estado sem prévia autorização da Directoria Geral da Instrução Publica, que somente poderá conceder-la, mediante requerimento a que o interessado juntar os seguintes documentos:

I—Atestado ou titulos que provem a capacidade moral e technica do director e dos professores;

II—Planta do predio em que haja de funcionar a escola, instruída com relatório do inspector medico escolar sobre as condições hygienico-pedagogicas do mesmo.

III—Compromisso de confiar a professores brasileiros o ensino de Portuguez, Geographia e Historia do Brasil, bem como de fazer que todo o ensino, salvo em se tratando de linguas estrangeiras, seja ministrado um idioma patrio.

Artigo 31—No caso de infracção do disposto no artigo antecedente, o director geral da Instrução Publica applicará aos directores e professores faltosos multas de cem a quinhentos mil réis; e, se houver reincidencia, suspenderá o funcionamento da escola, ou determinará o seu definitivo fechamento.

Artigo 32—Aos directores dos estabelecimentos de ensino já existentes será marcado prazo para, sob as penas da lei, satisfazerem as exigencias dos numeros I, II, III do artigo 30.

Artigo 33—Da denegação da autorização de que trata o artigo 30, bem como da imposição das multas e penas do artigo 31, haverá recurso facultativo para o Secretario do Interior».

De accordo com o artigo 32, os directores ou professores dos estabelecimentos já existentes, deverão cumprir, até 31 de Maio do corrente anno, as disposições dos numeros I, II, III, sob pena de serem considerados como incursos no disposto no artigo 31 da mesma lei.

Todos os estabelecimentos de instrução, inclusive os municipaes, os estadaues mantidos pelas Secretarias de Estado, bem como os federaes, estão igualmente sujeitos á inspecção da Directoria Geral da Instrução Publica, por meio de seus auxiliares, os inspectores escolares, e deverão observar as disposições dos artigos 581, 582, 583 e 584 da Parte IV da Consolidação das Leis do Ensino.

Os cursos particulares de preparatorios de qualquer natureza, estão igualmente sujeitos ás disposições da referida Lei n. 1.579, seja qual for o tempo destinado a suas aulas collectivas.

Atenciosas saudações.

Oscar Thompson.  
Director Geral

**SERRARIA SANT'ANNA**

**DE J. ROCHA & COMP.**

NESTA BEM MONTADA SERRARIA APROPTA-SE  
COM A MAIOR BREVIDADE, E A GOSTO DO FREGUEZ  
TODA E QUALQUER ENCOMMENDA.

**RUA DIREITA** Nas proximidades da linha a  
ferrea Sorocabana

# Externato Modelo

As professoras normalistas MARIA FONSECA e JECIA PINHEIRO, auxiliadas pelo Dr. José Leite Pinheiro, recebem alumnos para o curso elementar, preliminar e secundario. Preparam alumnos para Gymnasios e Escolas Normaes. Curso pratico de Francez. Aulas especiaes de trabalhos manuaes: bordado inglez, no filó, á seda; filet, richelieu, renda de Veneza, Irlandeza, etc.

(Preços Modicos)

Trata-se á Rua da Palma, 88 ou 102.

**HIGINO BRUNI**

**Officina de Ferreiro**

Trabalhos garantidos

RUA DO BOM JESUS



Preços modicos

**Typ. Brasil**

DE

# J. A. DA SILVA

Com officinas perfeitamente aparelhadas para executar quaesquer trabalhos da arte graphica.

**SERVICO RAPIDO, PERFEITO  
E PREÇOS MODICOS**

**58**

**Rua do Commercio**

CORNELIO PINHO  
Trata de papeis de casamento — Rua S. Rita, 24  
**ITU**

**C. P. Sampaio Netto**  
ADVOGADO  
Rua Direita, 55. Itu

## GYMNASIO N. S. DO CARMO

Este novo estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, funcionará no pavimento terreo do Convento do Carmo, completamente restaurado e adaptado.

As aulas abri-se-ão em primeiro de Fevereiro, podendo os interessados entender-se com qualquer dos directores para pedido de informações, de prospectos e de matriculas.

J. L. Pinheiro — J. E. Carramenha

**CLINICA MEDICO CIRURGICA DO DR. BRAZ BICUDO**  
Operações Molestias da bexiga e da uretra  
Syphilis — Molestias do figado e dos intestinos  
Injecção sem dor, de 914 e Saes mercuriaes  
Analyse de urinas  
R. Commerco, 114-ITU

2º TABELLIÃO  
Sebastião M. de Mello  
Rua do Commercio 86  
**ITU**